

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo como pauta: **1. Pedido de informações sobre requerimento de inscrição CMAS. 2. Inauguração Residência Inclusiva. 3. Informe ofícios encaminhados sobre o projeto de lei orçamentária anual e reunião solicitada. 4. Processo de atualização resolução benefícios eventuais. 5. Análise da prestação de contas inserida no AgilizaSUAS referente a dois mil e vinte e cinco.** Verificado o quórum regimental, deu-se início à discussão das pautas. **1. Pedido de informações sobre requerimento de inscrição CMAS.** O colegiado foi informado sobre o recebimento de e-mail, em nome da Organização da Sociedade Civil - Instituto Christina Cardoso e Barnabé Alves Cardoso, solicitando informações acerca dos procedimentos para requerimento de inscrição junto ao CMAS. A Secretaria Executiva informou que foi encaminhada resposta à organização, com a indicação da documentação necessária para instrução do pedido, conforme estabelecido pela Resolução CNAS nº quatorze, de dois mil e quatorze. Registrou-se que, até a presente data, não havia sido protocolado pela organização o requerimento formal de inscrição. **2. Inauguração Residência Inclusiva.** O colegiado foi informado sobre a inauguração da Residência Inclusiva e o início das atividades do serviço, ocorridos em vinte de agosto de dois mil e vinte e seis. Considerando que, por ocasião da concessão da inscrição, o Conselho havia informado que seria realizada visita ao serviço após sua inauguração, a Comissão de Inscrição discutiu possíveis datas para realização da visita junto à Organização da Sociedade Civil. Foram sugeridos os dias quatorze ou dezesseis de setembro. Ficou definido que a Secretaria Executiva realizará o contato com a organização para o agendamento e, posteriormente, comunicará a data aos membros da Comissão de Inscrição. **3. Informe ofícios encaminhados sobre o projeto de lei orçamentária anual e reunião solicitada.** Em continuidade aos encaminhamentos deliberados em reunião anterior, informou-se ao colegiado sobre o envio dos ofícios ao Prefeito Municipal, ao responsável pelo setor financeiro e à Câmara Municipal, referentes ao processo de elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA. Informou-se, ainda, que, como desdobramento do encaminhamento, houve contato do responsável pelo setor financeiro, por intermédio da gestora da pasta, para tratar dos aspectos apresentados no documento encaminhado pelo Conselho. Registrou-se que estava prevista, para a presente data, reunião entre o responsável pelo setor

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



financeiro, a Secretaria Executiva e a Presidente do CMAS, contudo, em razão de solicitação do referido responsável, o encontro será remarcado para nova data, a ser posteriormente comunicada. **4. Processo de atualização resolução benefícios eventuais.** Considerando a resolução duzentos e treze de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco do Conselho Nacional de Assistência Social que estabelece prazo de um ano para atualização da regulamentação municipal dos benefícios eventuais, o colegiado retomou a discussão acerca do processo de atualização da normativa municipal. Foi informado que representante do CMAS participa do grupo de trabalho constituído para discussão da atualização da legislação municipal e da possibilidade de elaboração de decreto regulamentador. Considerando, contudo, que o processo permanece em andamento e que não ocorreram novos encontros do referido grupo desde o início do mês de julho, avaliou-se que, neste momento, o Conselho não dispõe dos elementos necessários para concluir a atualização da documentação que está sob sua competência. Diante disso, o colegiado considerou pertinente o encaminhamento de e-mail à gestão municipal, solicitando posicionamento formal acerca do andamento do processo de atualização da legislação, bem como informações sobre eventual previsão de prorrogação do prazo estabelecido para adequação da regulamentação municipal. Ficou definido que a Secretaria Executiva realizará o referido encaminhamento. **5. Análise da prestação de contas inserida no AgilizaSUAS referente a dois mil e vinte e cinco.** Considerando informação apresentada pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Sra. Flávia Martins, acerca da conclusão da inserção, no sistema AgilizaSUAS, das informações referentes à prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e cinco, o colegiado procedeu à apreciação e análise dos dados disponibilizados. Considerando o acompanhamento realizado pelo Conselho ao longo do exercício e a análise de relatórios extraídos do sistema, avaliou-se que as informações apresentadas guardam pertinência com a execução financeira acompanhada pelo colegiado. Registrou-se que, por se tratar de sistema federal, as informações referentes à execução dos recursos federais são apresentadas de forma mais detalhada, enquanto os dados relativos aos recursos estaduais e municipais são disponibilizados de maneira mais sintetizada. Durante a análise do questionário a ser respondido pelo Conselho, foram destacados alguns aspectos para conhecimento e acompanhamento do colegiado. Entre eles, a composição das equipes dos serviços socioassistenciais, considerando quantidade e qualificação profissional. Registrou-se que permanecem necessidades de composição das equipes, especialmente no CREAS, com ausência de profissional da área jurídica e de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO



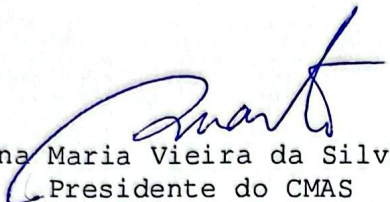
profissional de nível médio; no CRAS, quanto à necessidade de profissionais de nível médio para atuação como orientadores; e em alguns serviços executados por Organizações da Sociedade Civil, quanto à presença de profissionais de nível superior. A partir desse apontamento, discutiu-se a importância de que o CMAS mantenha acompanhamento ampliado sobre a estrutura e as condições de oferta dos serviços socioassistenciais, considerando também os apontamentos e recomendações constantes dos pareceres elaborados pelo Conselho a partir das fiscalizações realizadas. Foi igualmente destacado o aspecto relacionado ao planejamento orçamentário, tendo sido apontada a necessidade de maior articulação entre o planejamento da política de assistência social e a elaboração orçamentária. Registrou-se, nesse sentido, a importância das tratativas atualmente em andamento para o aprimoramento desse processo. Outro aspecto discutido foi a possibilidade de registro das despesas relacionadas às atividades do Conselho, considerando que o sistema apresenta essa possibilidade. Foi mencionada, como exemplo, a utilização de recurso federal para participação em conferência estadual, sendo ressaltada a importância de verificar e registrar adequadamente, quando cabível, as despesas realizadas no âmbito das atividades do Conselho. Também foram identificados saldos relevantes em contas vinculadas aos recursos da assistência social, especialmente aqueles provenientes de emendas. O colegiado considerou importante que a gestão realize o acompanhamento desses saldos e adote as providências cabíveis, seja para planejamento de sua utilização, quando possível, seja para eventual devolução dos recursos, especialmente nos casos de saldos decorrentes de emendas destinadas às Organizações da Sociedade Civil, observadas as condições e normativas aplicáveis. Após a análise, considerando que o sistema realiza a aprovação por agrupamento de contas, o colegiado deliberou pela seguinte manifestação: **Prestação de Contas - Transferências EstruturaSUAS: favorável, com ressalva**, sendo a ressalva a recomendação de que a gestão observe os saldos existentes nas contas oriundas de emendas e providencie as ações cabíveis, seja para sua utilização ou devolução. **Parecer - Serviços e Programas Socioassistenciais: favorável.** **Prestação de Contas - IGDSUAS: aprovada.** **Prestação de Contas - IGDPBF: aprovada integralmente.** Registrou-se que a presente deliberação fica formalizada na resolução número quatorze, de dois mil e vinte e seis. Por fim, considerando a disponibilização das informações no sistema e a possibilidade de consulta aos dados da execução financeira, ressaltou-se junto à Comissão de Prestação de Contas a pertinência de que o CMAS utilize também o AgilizaSUAS como ferramenta de acompanhamento da execução financeira do exercício em curso,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



fortalecendo o monitoramento contínuo dos recursos da política de assistência social. Ao término da discussão da pauta, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis.


Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS


Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS